

Art. 3º Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto Municipal nº 10.324, de 22 de março de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 05 de julho 2021, 172º da Fundação, 56º da Emancipação.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 10.447, DE 05 DE JULHO DE 2021

Publicação N° 3138638

DECRETO N° 10.447, DE 05 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a reformulação da Comissão da Unidade Executiva Local do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município – Lei nº 933/1990,

Decreta:

Art. 1º Fica reformulada a Comissão da Unidade Executiva Local do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, tendo como finalidade acompanhar todas as ações previstas no processo de execução de urbanização, regularização e integração inerentes aos assentamentos precários, com objetivo de supervisionar, fiscalizar e elaborar relatórios técnicos.

Parágrafo único. A Comissão deverá fazer as medições regulares em relatórios, conforme o cronograma de etapas das obras, dar o recebimento provisório e/ou definitivo, na forma de termo contratual, assiná-los e encaminhá-los ao órgão competente para as providências de pagamento da remuneração, bem como ao Comitê Gestor de Projetos, instituído pelo Decreto Municipal nº 8.735, de 25 de julho de 2017.

Art. 2º A Comissão fica constituída conforme expresso abaixo:

I – Presidente: Rômulo Fabrício Notari;
II – Secretária: Gisele Kindermann Schmidt;
III – Membros:

- a) Claudinei Triches;
- b) Eliane de Carvalho;
- c) Soraya Jazar; e
- d) Clever Gilliard Lamin.

Art. 3º Os integrantes que compõem esta Comissão, serão gratificados mensalmente da seguinte forma:

I – Presidente: 6,0 (seis) Unidades Fiscais do Município;
II – Secretária: 5,0 (cinco) Unidades Fiscais do Município;
III – Membros: 4,0 (quatro) Unidades Fiscais do Município.

Art. 4º Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto Municipal nº 10.383, de 17 de maio de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 05 de julho de 2021, 172º da Fundação, 56º da Emancipação.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PAUTA DE JULGAMENTO - RECURSO TRIBUTÁRIO N.º 291/2021 RECORRENTE: CONCEPT CAR PRESTADORA DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - RECURSO TRIBUTÁRIO N.º 295/2021 RECORRENTE: IEF PARTICIPAÇÕES LTDA

Publicação N° 3138261

PAUTA de JULGAMENTO de RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DATA de JULGAMENTO: 13/07/2021, às 9h00min

O Presidente do Conselho de Contribuintes torna público que será julgado no dia 13 de julho de 2021, terça-feira, às 9h00m, em Sessão Pública em ambiente digital, via videoconferência, o(s) seguinte(s) recurso(s) tributário(s):

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 291/2021

RECORRENTE: CONCEPT CAR PRESTADORA DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

ASSUNTO: TLL - TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO - BAIXA DE DÉBITO - INATIVIDADE - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATORA: CONSELHEIRA CAMILA BREHM DA COSTA CARDOSO RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 295/2021

RECORRENTE: IEF PARTICIPAÇÕES LTDA

ASSUNTO: ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO SOBRE BENS IMÓVEIS - CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATOR: CONSELHEIRO DANIEL BROSE HERZMANN E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e no site controladoria.bc.sc.gov.br/conselho_contribuinte. A reunião ocorrerá em ambiente virtual e poderá ser assistida ao vivo pelo público em geral no seguinte link: <https://www.facebook.com/ConselhoContribuintesBC>.

Balneário Camboriú, 06 de julho de 2021

Francisco de Paula Ferreira Junior
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

PE 027/2021 – COMPRASNET 124/2021

Publicação N° 3138496

PE 027/2021 – COMPRASNET 124/2021

AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PULMONARES

Data da sessão eletrônica: 13 de julho de 2021. Horário: 10h00min.

Local: Portal de compras do governo federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Código UASG: 988039

Maiores Informações: (47) 3267-7191, ramal 3658, e-mail: daniel.cabette@bc.sc.gov.br ou site: www.bc.sc.gov.br

SAMARONI BENEDET

Secretário de Compras

06 de julho de 2021

PE N° 072/2021 - PMBC - 118/2021 - COMPRASNET

Publicação N° 3138328

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA DE COMPRAS

RUA DINAMARCA N° 320 - FONE 3267-7095

PREGÃO ELETRÔNICO N° 072/2021 - PMBC

COMPRASNET 118/2021

Objeto: Registro de Preços de Materiais Ambulatoriais.

Data e local da sessão pública: Dia 15/07/2021. Horário: Às 09h00min, no Portal de Compras do Governo Federal – Código UASG: 988039.

Tipo de Licitação: Menor preço.

Valor estimado R\$ 7.900.488,68

Leitura e/ou retirada do edital: No endereço acima citado, portal COMPRASNET ou através do site www.bc.sc.gov.br.

Balneário Camboriú, 01/07/2021.

SAMARONI BENEDET

Secretaria de Compras

PORTARIA 27.865/2021

Publicação N° 3139440

PORTARIA N° 27.865/2021

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal 3865/2015,

RESOLVE:

1º. – DESIGNAR a Sra. BRUNA LARISSA DE ANDRADE para exercer Função Gratificada de Assessora de Executivo Fiscal, lotado na Procuradoria Geral.

2º. – Fica atribuída a gratificação mensal de 5,0 (cinco) UFM (Unidades Fiscais do Município) para o exercício da função gratificada (FG).

Balneário Camboriú, 28 de junho de 2021.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito